



Comprovante de Publicação

Nº: **30224**

Identificação: **1183/2016**

Data/Hora Veiculação: **05/04/2016 16:59**

Data Publicação :
06/04/2016

Ato: **LEI Nº 2.971/2016**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - ENCARGOS GERAIS/SMOP**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 15.145,33 (Quinze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) e dá outras providências**

Completo

LEI Nº 2.971/2016 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 15.145,33 (Quinze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 15.145,33 (Quinze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.846.0002.2048 -Contribuição ao PASEP e outros TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 15.145,33 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390470000 0254 1.504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS E 3390470000 0254 1.512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS E 10.145,33 5.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 15.145,33 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 0311 1.504 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.145,33 4490510000 0311 1.512 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Lei nº 2.971/2016 ? pág 2/2 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 322/2016